



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável pela Requisição: Vanusa Lorenzon	Matrícula:
E-mail: dpp@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 3758 1120

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material e serviço
- Material permanente/equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação

Especificação do objeto:

Aquisição de gás de Cozinha dos tipos P-13 e P-45, destinado ao uso das escolas de ensino fundamental e infantil e secretarias administrativas da Prefeitura de Capitão, pelo período de um ano.

2. Forma de contratação requerida:

- Concorrência Registro de Preços
- Pregão Registro de Preços
- Leilão
- Concurso
- Chamamento Público
- Chamamento Público / Credenciamento: art. 79, I, art. 79, II, art. 79, III
- Dispensa de Licitação Física por E-mail Eletrônica
- Inexigibilidade de Licitação

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A necessidade desta aquisição se justifica, primordialmente, pela importância de garantir que as escolas e secretarias municipais de Capitão não sofram interrupções em suas atividades básicas. O gás de cozinha é um insumo essencial no dia a dia do município, sendo a peça-chave para o preparo da merenda escolar. Oferecer refeições de qualidade aos alunos das EMEIs e escolas de ensino fundamental não é apenas um dever administrativo, mas uma forma de assegurar o bem-estar e a segurança alimentar das crianças durante o período em que estão na escola. Sem o fornecimento regular do gás, o preparo desses alimentos fica totalmente comprometido, o que afetaria diretamente a rotina das famílias e o rendimento escolar. Além do atendimento às escolas, a administração municipal também precisa do gás para manter o funcionamento das copas em suas secretarias. O uso dos botijões do tipo P-13, permite atender as copas administrativas, garantindo a autonomia necessária para o preparo de lanches e cafés aos servidores e ao público atendido. Como a ata atual está prestes a vencer em 29 de abril de 2026, a nova contratação se faz urgente e indispensável para que o serviço público continue





Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

funcionando de forma eficiente e sem pausas que possam prejudicar a comunidade e os serviços prestados pela prefeitura.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de **R\$ 25.985,30**, sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:
Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. **Haverá ETP?** (x) Sim () Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. **Há mapeamento de riscos?** () Sim (x) Não

9. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 15 de abril de 2026.

Vanusa Lorenzon
Secretária Responsável

